



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 051/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/08/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o arquivamento do pedido de reconsideração ao indeferimento da solicitação de recursos à PPG para participação em evento, interposto pelo professor José Lourenço Pereira da Silva.

Considerando o Protocolizado nº 716/2009-CCH;
Considerando o protocolizado nº 19782/09-DPE;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o arquivamento do pedido de reconsideração ao indeferimento da solicitação de recursos à PPG para participação em evento, interposto pelo professor José Lourenço Pereira da Silva, lotado no Departamento de Filosofia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)